

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 191, de 07 de novembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600.004148/2005, apresentados pela firma requerente, Welmy Indústria e Comércio Ltda;

Considerando a Portaria de aprovação de modelo INMETRO/DIMEL nº 129/1998;

Considerando a Portaria de alteração INMETRO/DIMEL nº 083/2002;

Considerando a Portaria de modificação INMETRO/DIMEL nº 093/2003;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos modelos da linha "W" de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WELMY, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo W-300 na Portaria INMETRO/DIMEL nº 129, de 23 de novembro de 1998.

Art. 2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de exatidão	Carga Máxima (Máx) (kg)	Valor de divisão de verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm)
W – 300	III	300	0,05	1	400 x 500 e 600 x 600

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo e de modificação, pertinentes.

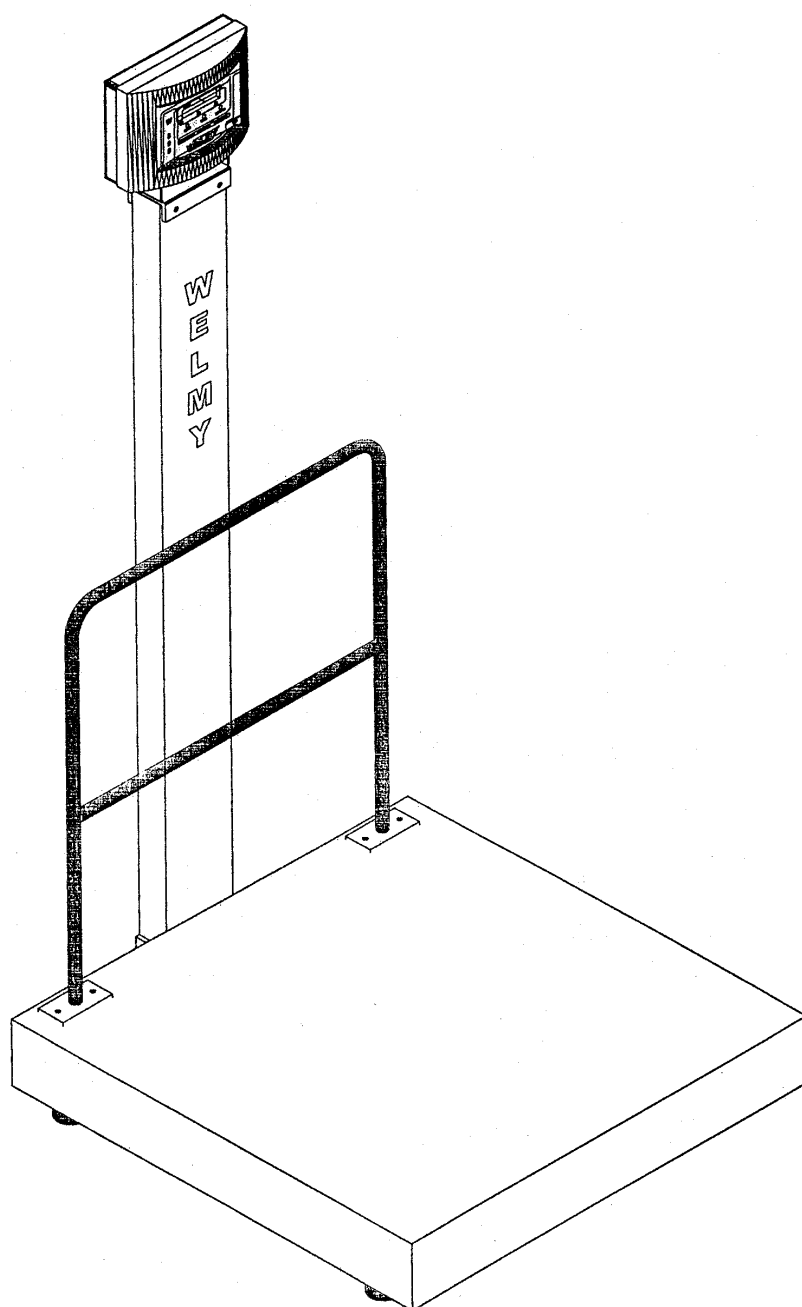
Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Perspectiva do instrumento de pesagem modelo W-300, com coluna tipo torre.
- 2 - Perspectiva do instrumento de pesagem modelo W-300, com gabinete tipo mesa.
- 3 - Vista frontal e posterior do instrumento de pesagem modelo W-300, com detalhes dos pontos de selagens.
- 4 - Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo W-300.

A rt. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191 DE 07 DE novembro DE 2005



FABRICANTE:

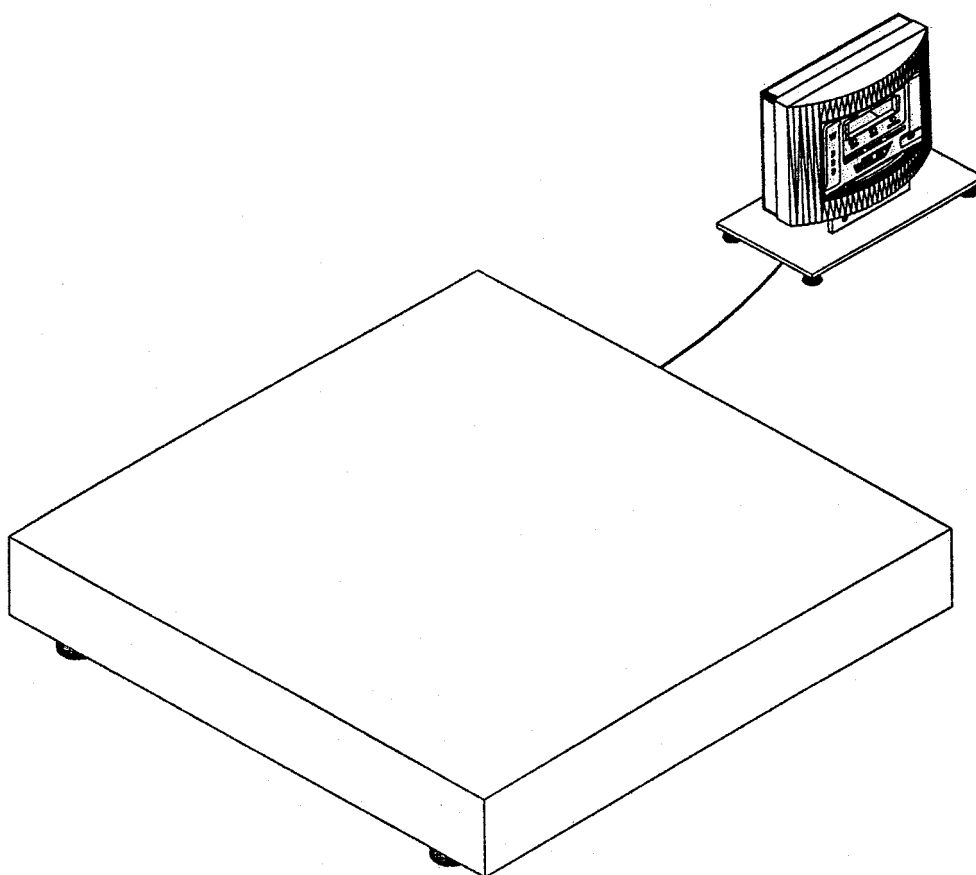
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-300, COM COLUNA TIPO TORRE

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191 DE 07 DE novembro DE 2005



FABRICANTE:

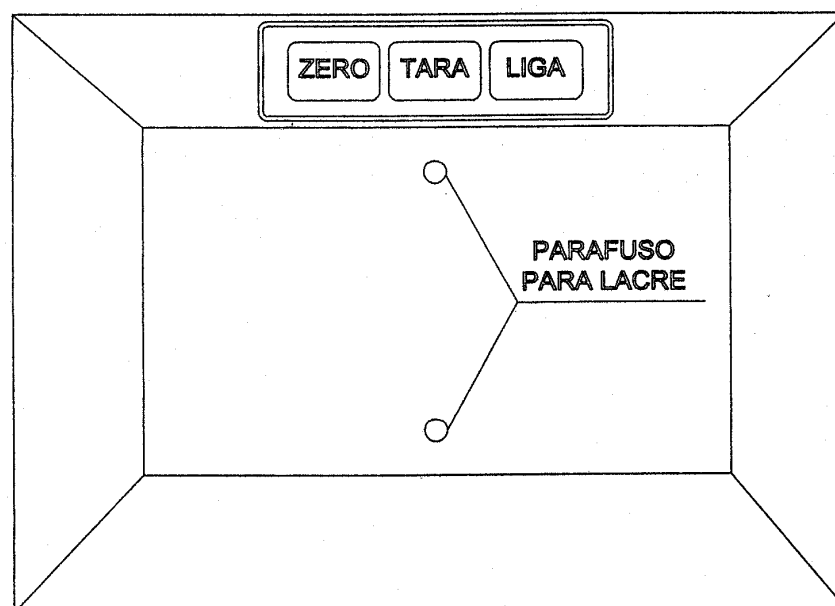
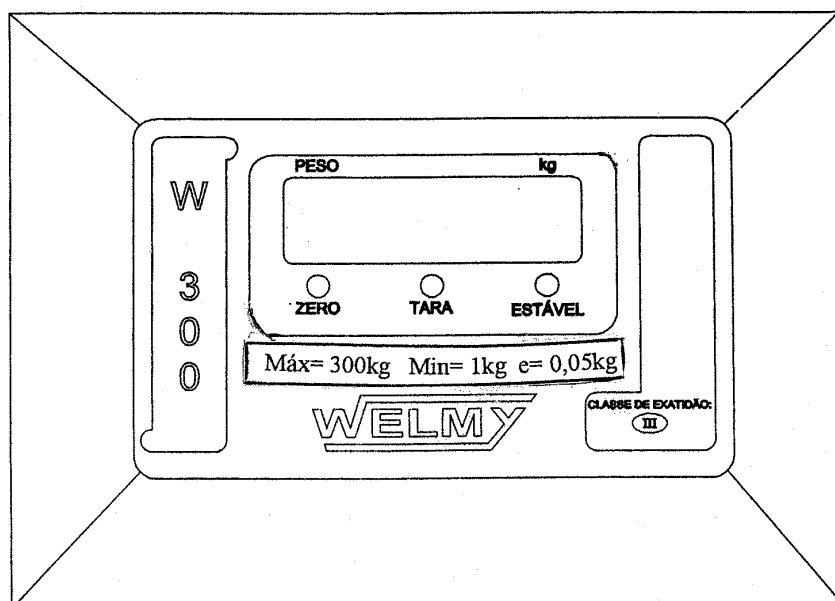
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda

COTAS EM:

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-300, COM GABINETE TIPO MESA.

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191 DE 07 DE novembro DE 2005



FABRICANTE:
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM MODELO W-300, COM DETALHES DOS
PONTOS DE SELAGENS

ESCALA:

ANEXO:
03

WELMY - Indústria e Comércio Ltda.
R. Imã Aneta Schnapp, 81 - Distr. Industrial II
Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP 13457-194
Fone/Fax: (19) 3455 - 2566 www.welmy.com.br

○ N° de Série: ○

Modelo: Portaria INMETRO/DIMEL N°
Ano Fabricação: Classe III
Max. kg Min. kg e = g Tara: - kg

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 191 DE 07 DE novembro DE 2005

	FABRICANTE: WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO W-300.	ESCALA:
		ANEXO: 04